



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 10958/07

São Paulo, 13 de dezembro de 2007.

Ofício n.º 939/07 – CG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 257/2007, datado de 30/08/07, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento n.º 046/2007, solicitando a implantação de um efetivo da Polícia Florestal para esse Município, a Polícia Militar do Estado informa que esse Município está inserido na circunscrição da Base Operacional da Polícia Ambiental subordinada ao 6º Pelotão da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Ambiental sediada em Piracicaba, que é responsável pela fiscalização de mais oito municípios, inclusive São Pedro.

Outrossim, a implantação de uma Unidade da Polícia Ambiental nessa cidade oneraria o efetivo existente, com o deslocamento de policiais ambientais do serviço operacional para o administrativo e segurança das instalações.

Esclarece, ainda, que a escolha do local para a instalação de nova Organização Policial Militar e a distribuição do efetivo territorial obedece a padrões técnicos específicos, razão pela qual é tecnicamente inviável, no presente momento, a instalação de um Pelotão de Polícia Ambiental, contudo o pedido ficou registrado para avaliação futura.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


TADEU SÉRGIO PINTO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

**Excelentíssimo Senhor
ADILSON DE JESUS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO PEDRO/SP
dpa**

PROTÓCOLO

2007 14 000002

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO